



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Administração e Planejamento
Departamento Pessoal



DECRETO Nº 169 / 2001

Concede Comissão aos Servidores que especifica, e da outras providências.


4. **Edson Vieira**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Comissão aos Servidores nominados no anexo I deste decreto, ocupantes do cargo em Comissão de **Assessor de Serviços III**, Símbolo ASS-3, lotados na Secretaria de Educação e Cultura, com efeito retroativo à 1º de Junho de 2001.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal